



**PORTARIA Nº. 2.890/2013**

Prorroga o prazo da portaria nº 2.873/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de concluir o processo administrativo nº 5251/2012, de acordo com art. 198, Parágrafo Único, DA Lei nº 1.963/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo da portaria nº 2.873/2013, para conclusão do processo administrativo nº 5251/2012, por 30 dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 22 de março de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal